

## **A QUESTÃO AGRÁRIA E A LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA NO PARAGUAI<sup>1</sup>**

**Fernanda Aparecida Matheus**

Mestranda em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe – UNESP/IPRRI

Militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST

Bolsista CAPES

[manuelasaenz13@gmail.com](mailto:manuelasaenz13@gmail.com)

### **INTRODUÇÃO**

A estrutura fundiária na América Latina se constituiu historicamente baseada na concentração das terras pelo latifúndio, expropriando uma grande massa de camponeses e indígenas do direito a terra, submetendo-os a situação de pobreza e miséria. Berlanga e Bórquez (2014) analisam a estrutura fundiária do território latino-americano, na atualidade, destacando que a concentração das terras nesta região é o mais alto entre os cinco continentes, apresentando um índice de Gini de 0,81%. Os autores fazem a caracterização a partir dos seguintes dados: os produtores com menos de 10 hectares (ha), representam 70,78% e possuem 4,31% da superfície, com uma média de 2,65 ha; os produtores entre 10 e menos de 100 ha são 24,08% e ocupam 13,53% da superfície, com média de 24,43 ha; os produtores com 100 e menos de 1.000 ha são 4,40% e possuem 29,20% da superfície, com média de 288,45 ha e os que têm 1.000 ha ou mais representam 0,73% e são donos de 52,96% da superfície, com média de 3.150 ha. Neste último grupo há produtores com áreas iguais ou superiores a 20.000 ha.

A disputa pela posse e propriedade da terra perpassa todos os momentos da história do continente, sendo fator relevante na derrocada de inúmeros governos. O Estado na América Latina não somente é conivente com o latifúndio e na atualidade com o agronegócio, mas age de maneira planejada para garantir seus interesses, em aliança com setores empresariais nacionais e internacionais, lançando mão dos mecanismos que considera necessários para reprimir e erradicar toda a contestação e a reivindicação de processos de reforma agrária e de democratização na estrutura fundiária.

A seguir vamos discutir sobre como se materializa esta problemática no Paraguai, que é nos dias atuais o país de maior concentração fundiária no mundo, processo que tem se intensificado com o avanço do agronegócio, que por sua vez tem aumentado os conflitos e a violência no campo, decorrência da ação de combate a luta pela terra coordenada pelo latifúndio, por grandes corporações nacionais e multinacionais e pelo aparato de Estado, inviabilizando a realização da reforma agrária, criminalizando movimentos sociais e atentando contra os direitos humanos de comunidades camponesas e indígenas.

### **CARACTERIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA NO PARAGUAI**

O Paraguai é um país com a economia eminentemente agrícola, com 42% da população

---

<sup>1</sup> Este artigo foi produzido a partir das discussões e leituras realizadas na disciplina Reforma Agrária na América Latina e Caribe, ministrada no segundo semestre de 2015, no curso de mestrado em Desenvolvimento Territorial da América Latina e Caribe (UNESP-IPRRI/ENFF) pelos professores Bernardo Mançano Fernandes e Luis Felipe Rincon Manrique.

camponesa (KRETSCHMER, 2015), sendo a distribuição de terras a mais desigual do mundo, com índice de Gini de 0,93 (FOGEL, 2015), segundo dados apresentados por Kretschmer (2015) 2,6% dos proprietários concentram 85,5% das terras, enquanto 91,4% da população camponesa dispõem de apenas 6% da superfície agrícola, a autora afirma também que a questão da terra tem sido marcada ao longo da história por resistências camponesas isoladas no tempo e no espaço, sendo o principal motivo de convulsões políticas e protestos sociais. Para Ibañez (2006) a estrutura agrária do Paraguai é caracterizada pela concentração de 88% da superfície do país nas mãos de 7% da população e a concentração de 70% da produção agrícola e pecuária por 1% da população; com as propriedades com tamanho entre 0 e 20 hectares representando 83,6 do número de estabelecimentos, somando 7,8% da superfície; as propriedades com mais de 500 hectares representam 3,1% e somam 76,4% da superfície.



**Mapa de localização do Paraguai**

Fonte: Fonte: (GEOCITIES) <http://cpu90.ifc-camboriu.edu.br/>

Para Kretschmer (2015), a estrutura agrária do Paraguai tem sua origem na guerra da Tríplice Aliança (1864-1870), até este período o Estado era proprietário da quase totalidade das terras, que cumpriam papel dentro de um projeto de desenvolvimento orientado por uma lógica de soberania do país no contexto da divisão internacional do trabalho. O pós-guerra é marcado pela venda maciça de terras públicas “*tierras fiscales*” para o capital estrangeiro, com a consequente expulsão de camponeses do campo e consolidação da estrutura agrária vigente até os dias atuais. Segundo Flecha (2011) até 1870 o Estado paraguaio priorizava uma política de desenvolvimento agrícola com base em pequenas unidades de produção, com a propriedade estatal das terras e recursos naturais, com concessão gratuita para agricultores paraguaios e imigrantes. A crise ocasionada pelas dívidas contraídas na guerra da Tríplice Aliança impulsionou processos de privatização do patrimônio público, a partir do período de 1883-1885 houve a decretação de leis que garantiam o amparo legal para a venda de terras e a exploração da erva mate por empresas privadas, especialmente de capital anglo-argentino.

NERA – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária. Disponível em [www.fct.unesp.br/nera](http://www.fct.unesp.br/nera)

A fase que se seguiu até 1930, foi marcada pela entrega de grandes extensões de terras ao capital estrangeiro, configurando uma estrutura fundiária com aproximadamente 50% das terras do país em mãos de corporações internacionais. A ocorrência de constantes revoltas camponesas e indígenas, ao longo deste período, fez com em 1936, o governo instituído pela *revolución febrerista*, assumisse a reforma agrária como uma de suas principais bandeiras, decretando uma lei de reforma agrária que previa a democratização e estabelecia a função social da propriedade da terra, além de modificações na forma de exploração na indústria de erva mate e tanino. Após 18 meses, o governo *febrerista* é derrotado e se inicia um período de contra reforma agrária, que será aprofundada pela ditadura Strossner (1954-1989), intensificando a lógica de concentração e de estrangeirização das terras, ao mesmo tempo em que assessorado pela política da Aliança para o Progresso, obtinha cooptação e a legitimação do regime, mediante a adoção de um programa de colonização, que visava assentar camponeses em regiões de fronteira agrícola e promover a modernização capitalista na agricultura. Esta modernização se deu desde o Brasil em direção ao Paraguai, agricultores brasileiros com incentivo do governo paraguaio, instalaram seus cultivos, especialmente da soja, com base em uma matriz tecnológica baseada no monocultivo, com o uso intensivo de mecanização e de agrotóxicos. Kretschmer (2015)

As transformações capitalistas na agricultura na América Latina estreitaram ainda mais as relações de subordinação as grandes corporações internacionais. Neste contexto, o Paraguai se transformou nas duas últimas décadas, segundo Kretschmer (2015) em um importante exportador mundial de carne e no quarto exportador mundial de soja, respondendo a uma demanda mundial por agrocombustíveis e carne, tornando-se cada vez mais dependente das grandes empresas multinacionais, o que agrava a crise de soberania econômica, social e política.

## **RELAÇÃO ENTRE ESTADO, ESTRUTURA FUNDIÁRIA E LUTA PELA TERRA**

A ação do Estado Paraguai cumpre o papel de garantir as condições para a concretização dos interesses do agronegócio, em especial a expansão do cultivo da soja, estreitamente relacionada aos processos de expulsão dos camponeses e indígenas do campo, estrangeirização das terras, criminalização das lutas e lideranças e violação dos direitos humanos, incluindo perseguições e assassinatos por aparatos estatais e paraestatais. Dentre os aparatos de Estado acionados para combater as lutas pela terra, destaca-se o poder judiciário e de acordo com relatório da entidade de direitos humanos *First Information & Action Network* – FIAN elaborado em parceria com La Via Campesina (2006) se observa que os governos municipais e provinciais e mesmo o *Instituto Nacional de Desarrollo Rural y Tierra* - INDERT também atuam de forma negligente e repressiva. O que corrobora a análise de Feliciano “*o papel do Estado é fundamental para controlar o poder adquirido historicamente por uma classe social que, sob a ideologia do direito à propriedade privada da terra, mantém-se imune.*” (2009, p. 55)

Fogel (2015) afirma que há uma ação coordenada dos aparelhos de Estado para o

NERA – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária. Disponível em [www.fct.unesp.br/nera](http://www.fct.unesp.br/nera)

enfrentamento aos movimentos de camponeses e indígenas, criando as condições para a expansão e territorialização do agronegócio da soja e do modelo agroexportador, privatização fraudulenta de terras públicas e estrangeirização das terras do país, em aliança com grandes corporações, organismos internacionais de cooperação, com participação de governos de outros países, incluindo Estados Unidos da América e Brasil. Robledo (s.d.) afirma que a estabilidade latifundista não se sustenta ao longo da história apenas pela racionalidade econômica, mas está atrelada a um conjunto de relações sociais e mediações construídas pelo sistema, sendo a terra mais que um fator de produção, sua concentração requer uma série de mecanismos de legitimação que se dão das mais variadas formas e envolvem diversos sujeitos desde a igreja aos demais aparatos do Estado.

Interessante notar como a leitura de uma mesma situação apresenta argumentações completamente distintas, conforme a leitura paradigmática adotada. (FERNANDES, 2013) Para o INDERT, o Estado paraguaio está equipado técnica e institucionalmente para a implantação de processo de reforma agrária, segundo Ibañez (2005) priorizando a reforma agrária em detrimento da política de colonização proposta pelo Estatuto Agrário de 1963. Para os observadores internacionais que compuseram a missão da FIAN/La Via Campesina em 2006, não há recursos disponíveis no orçamento para garantir a atuação do INDERT, na proporção necessária. E mesmo as estatísticas revelam conflitos, para o INDERT o número de famílias público da reforma agrária não passa de 45.000 pessoas, porém o próprio órgão admite que os movimentos camponeses apresentam demanda entre 300.000 e 350.000 mil famílias.

Para a FIAN/La Via Campesina (2006) no ritmo de atuação do INDERT na atualidade, seria necessário um período de 150 anos para se assentar as 300.000 mil famílias que reivindicam a realização da reforma agrária. As entidades também apontam como entrave neste processo a assessoria do Banco Mundial ao INDERT que orienta ampliar os mecanismos de mercado como possibilidade dos camponeses terem acesso a terra, substituindo a desapropriação pela oportunidade dos latifundistas vender suas terras para fins de assentamentos. Desta forma o latifúndio ao invés de ser penalizado pela improdutividade conforme preconiza a lei agrária atual, é beneficiado pelo pagamento a vista e a preços de mercado, negociando inclusive terras públicas apropriadas irregularmente.

Para Robledo (s.d.) os processos de luta pela terra no Paraguai estão em grande medida baseados na disputa pelo que no país se define por "*tierras malhabidas*". Segundo o autor, a terminologia remete a uma suposta política de reforma agrária iniciada em 1954, quando o *Instituto de Bienestar Rural* - IBR, dispôs 12 milhões de hectares que deveriam ser destinadas a terras comunais ou distribuídas em pequenas parcelas para camponeses sem terra, deste total 7.851.251 hectares foram entregues de forma irregular a militares, políticos amigos do general Strossner.

Frente à atuação ostensiva do latifúndio e das empresas transnacionais historicamente, camponeses e indígenas se organizam e se articulam em seus processos de lutas e resistência.

Os movimentos de luta pela terra que atuam no Paraguai na atualidade surgiram a partir dos anos 80. Neste período, a diminuição da oferta de postos de trabalho na construção da hidroelétrica de Itaipu, associada a uma crise econômica e política, acentuam os conflitos pela terra. Com a queda do general Strossner desencadeia-se inúmeras ocupações de terras de forma espontânea, que possibilitam outras formas de lutas e articulações, culminando na instalação de alguns assentamentos e na conformação do movimento camponês. Kretschmer (2015) Conforme informe FIAN/La Via Campesina (2006), os principais movimentos de luta pela terra que atuam no Paraguai na fase atual: *Movimiento Campesino Paraguayo* (MCP), *Federación Nacional Campesina* (FNC) e *Organización de Lucha por la Tierra* (OLT) surgiram nos anos 1980, como resultado da articulação do conjunto das lutas localizadas realizadas pelos camponeses, com apoio de seguimentos da igreja desde a década anterior, a principal forma de luta adotada foi à ocupação de latifúndios e de “*tierras malhabidas*”. Na interpretação de Ibañez (2005), as organizações camponesas tomam força a partir de 1989, com apoio da igreja se forma em 1991 a FNC e posteriormente em 1994 se conforma a *Coordinadora Nacional de Organizaciones Campesinas* (MCNOC), existindo outras organizações relevantes como a *Organización Nacional Campesina* (ONC), *Asociación de Agricultores de Alto Paraná* (ASAGRAPA) e *Asociación de Productores Agropecuario de Alto Paraná* (APALPA). Importante ressaltar a presença das mulheres camponesas nos processos de luta pela terra e de defesa dos direitos humanos, articuladas na *Coordinadora Nacional de Mujeres Campesinas* (CONAMURI).

## CONCLUSÃO

A estrutura fundiária do Paraguai historicamente contou com um aparato estatal de proteção do latifúndio, inclusive daquele constituído pela apropriação indevida de terra pública, para tanto se utilizam todos os meios possíveis: violência, perseguições, assassinatos, destruição de cultivos e residências de comunidades camponesas e indígenas. Recentemente o massacre de Curugaty, ocorrido no dia 15 de junho de 2012, ilustra esta realidade, uma ação militar orquestrada para criminalização de um grupo de camponeses que demandavam a destinação da área por parte do INDERT para reforma agrária resultou na execução deliberada pela própria polícia de camponeses e policiais.

O avanço do agronegócio tem agravado ainda mais na atualidade a situação de miséria a que está submetida à massa de comunidades camponesas e indígenas. A ação do INDERT não tem contribuído para a transformação desta realidade, ao contrário a negligência e morosidade têm contribuído para o agravamento dos conflitos e paralisia da reforma agrária. Assassinatos, perseguições, expulsões de terras e residências e outras formas de ameaças e de repressão têm o envolvimento de governos locais e provinciais, poder judiciário, empresas, polícia, esquadrões da morte, exército, narcotráfico que organizam a ação de milícias particulares, paramilitares, matadores e pistoleiros contratados garantindo os interesses do agronegócio da soja e das empresas multinacionais nas disputas pela terra o que tem se tornado cada vez frequente.

Assim podemos concluir que a reforma agrária não faz parte do ideário do Estado paraguaio ao longo da história e na atualidade, mas sempre foi e continua sendo crucial para a construção da dignidade de comunidades camponesas e indígenas e para a projeção de um projeto de soberania política, econômica e social para a sociedade paraguaia.

## REFERÊNCIAS

BERLANGA, H.R.; BÓRQUEZ, L. C. Vigência de la reforma agraria em América Latina. In: Hidalgo, F. F. HOUTART, F. LIZÁRRAGA, A. P. (Eds.) *Agriculturas campesinas en Latinoamerica: propuestas y desafios*. Quito: Editorial IAEN, 2014.

FELICIANO, C.A. **Território em disputa: terras (re)tomadas no Pontal do Paranapanema**. Tese (Doutorado em Geografia) Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2009.

FERNANDES, B.M. **Construindo um estilo de pensamento na questão agrária: o debate paradigmático e o conhecimento geográfico**. Texto Crítico do Trabalho Acadêmico. Presidente Prudente: UNESP, Volumes 1 e 2, 2013.

FIAN, Food First Information & Action network. *La Via Campesina. La reforma agraria en Paraguay: Informe de la misión investigadora sobre el estado de la realización de la reforma agraria en tanto obligación de derechos humanos*. Informe FIAN/R8.

FLECHA, V. J. **Las ventas de las tierras públicas, 1883-1885**. Disponível em: <[www.cultura.gov.py/lang/es-es/2011/05/las-ventas-de-las-tierras-publicas-1883-1885](http://www.cultura.gov.py/lang/es-es/2011/05/las-ventas-de-las-tierras-publicas-1883-1885)>, 2011. Acesso em 04 mar. 2016.

FOGEL, R. B. Reforma agraria en el Paraguay. Retrocesos y luchas. In: Fernandes, B. M. Rincón, L. F. Cristancho, H. C. (Org.) *La actualidad de la Reforma Agraria en América Latina y Caribe*. GT Desarrollo Rural. Buenos Aires: CLACSO – CONSEJO LATINOAMERICANO DE CIENCIAS SOCIALES, 2015.

IBAÑEZ, E. **La intencionalidad del marco legal y el rol de la reforma agraria en Paraguay**. Consulta de expertos en Reforma Agraria en América Latina, 11 e 12 de diciembre 2006. Santiago, Chile: Oficina Regional de la FAO para América Latina y Caribe.

KRETSCHMER, R. Conflictos agrarios y luchas campesinas en el Paraguay. In: Fernandes, B. M. Rincón, L. F. Cristancho, H. C. (Org.) *La actualidad de la Reforma Agraria en América Latina y Caribe*. GT Desarrollo Rural. Buenos Aires: CLACSO – CONSEJO LATINOAMERICANO DE CIENCIAS SOCIALES, 2015.

Operamundi. **Paraguai: Testemunho de médico forense aponta para inocência dos camponeses acusados pelo massacre de Curuguaty**. Disponível em: <[Operamundi.uol.com](http://Operamundi.uol.com)>. Acesso em 09 mar. 2016.

ROBLEDO, R. **Reformas agrárias, tierras malhabidas, ecologia**. Disponível em: [HTTP://www.geronimouztariz.com/cronopios/reformas-agrarias-tierras-malhabidas-ecologia-ricardo-robledo](http://www.geronimouztariz.com/cronopios/reformas-agrarias-tierras-malhabidas-ecologia-ricardo-robledo). Acesso em 04 de mar. 2016.